

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1805

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| oder Executivo | . 2 |
|---|-----|
| Atos Oficiais | . 2 |
| Decretos | . 2 |
| Licitações e Contratos | . 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | . 2 |
| Decisão do Prefeito | . 3 |
| Extrato | . 3 |
| Atas de registro de preço | . 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | |
| Audiôncia Pública | 1 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1afb-20dd-95e8-8270

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1805

Página 2 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1afb-20dd-95e8-8270

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.541, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece as festividades de carnaval no município de Borborema como evento de especial interesse público para fins de concessão da gratificação para eventos extraordinários e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, que "dispõe sobre a instituição da Gratificação Especial para eventos extraordinários e dá outras providências", e suas alterações; Considerando a realização das festividades de carnaval no município de Borborema com grande participação popular, de modo que há necessidade de adotar medidas que possam garantir a integridade, a segurança e a saúde dos participantes; Considerando a necessidade de remunerar os servidores e agentes que irão prestar os serviços em regime de plantões, necessários ao cumprimento das garantias acima mencionadas.

DECRETA

- **Art. 1º.** Para efeito do disposto na Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, e suas alterações, fica estabelecido como evento e situação de especial interesse público a realização das festividades de carnaval no município de Borborema/SP durante o período de 10 a 12 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º.** Fica concedida gratificação especial a ser paga aos servidores municipais e a outros agentes que efetivamente prestarem serviços em regime de plantões em razão do evento.
- § 1º. Os valores da gratificação especial para eventos extraordinários são aqueles estabelecidos nas tabelas constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, e suas alterações.
- § 2º. Os responsáveis pelos órgãos envolvidos na organização do evento deverão encaminhar, em conjunto, à Diretoria de Recursos Humanos a relação dos participantes, atestando a efetiva participação dos servidores e agentes nos plantões.
- **Art. 3º.** O pagamento da gratificação especial deverá ser efetuado em observância ao disposto na Lei Complementar nº 75, de 12 de fevereiro de 2015, e suas alterações.
 - Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do

disposto neste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 - TOMADA DE PRECOS Nº 008/2023

Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 174/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP -CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PAVINI ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 26.444.816/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS -CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939878/2022/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 05 (cinco) meses, tendo seu início no dia 30/01/2024 e término em 29/06/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024 -Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de janeiro de 2024 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 0001/2023, Pregão Eletrônico nº 0001/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 18/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BANCO DO BRADESCO S/A - CNPJ. Nº 60.746.948/0001-12. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM O QR CODE PADRÃO PIX (BR CODE). Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses,



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1805

Página 3 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1afb-20dd-95e8-8270

iniciando-se em 26/01/2024 e término em 25/01/2025 e mantendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Decisão do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO Pregão Eletrônico nº 041/2023- Processo Licitatório nº 102/2023 Contrato 166/2023

Pregão Eletrônico nº 041/2023- Processo Licitatório nº 102/2023 - Contrato 166/2023

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais, o relevante interesse público, devidamente analisados os autos, bem como as infrações constatadas pelo gestor do contrato supracitado, tendo sido respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, decido RATIFICAR a penalidade aplicada de: a)) Multa de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), correspondente a 30% do valor do ajuste, conforme cláusula 13.2, II; à empresa CIRURGICA IZAMED LTDA.., CNPJ nº 12.967.916/0001-12, devido ao descumprimento das obrigações assumidas mediante contrato 166/2023, referente ao processo supracitado. A Diretoria da Finanças, deve-se ater a eventual retenção de valores, proveniente a créditos que a contratada tenha perante esta municipalidade. Intime-se a empresa da presente decisão. Borborema/SP, 02 de Fevereiro de 2024 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO Pregão Eletrônico nº 041/2023 - Processo Licitatório nº 102/2023 Contrato 167/2023

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais, o relevante interesse público, devidamente analisados os autos, bem como as infrações constatadas pelo gestor do contrato supracitado, tendo sido respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, decido RATIFICAR a penalidade aplicada de: a) Multa de R\$ 4.173,00 (quatro mil cento e setenta e três reais), correspondente a 30% do valor do ajuste, conforme cláusula 13.2, II do contrato e b) Impedimento de Licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme cláusula 13.2, C do contrato; à empresa A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES., CNPJ nº 17.238.455/0001-42, devido ao descumprimento das obrigações assumidas mediante contrato 167/2023, referente ao processo supracitado. A Diretoria da Finanças, deve-se ater a eventual retenção de valores, proveniente a créditos que a contratada tenha perante esta municipalidade. Intime-se a empresa da presente decisão. Borborema/SP, 02 de Fevereiro de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP TERMO DE ADESÃO PROCESSO LICITATÓRIO 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

Termo de Adesão nº 08/2023; a: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Credenciado: 53.075.092 LEANDRO DONIZETE PEREIRA JUNIOR - CNPJ № 53.075.092/0001-35. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS. Valores (R\$): o credenciado receberá Pela prestação dos serviços indicados neste contrato e será pago nos moldes prescritos no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 03/01/2024 e com término em 02/01/2025. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2024 -Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de janeiro de 2024 -VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal. -PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 236/2023, Pregão Eletrônico nº 0094/2023

Ata de Registro de Preço 04-01/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Contratada: PERFILAN COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ. № 17.567.495/0001-38. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 5.178,00 (cinco mil cento e setenta e oito reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, iniciando-se em 26/01/2024 e com término em 25/01/2025. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 236/2023, Pregão Eletrônico nº 0094/2023

.....

Ata de Registro de Preço 04-02/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DIPAR FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 16.868.674/0001-42. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1805

Página 4 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1afb-20dd-95e8-8270

FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 28.584,80 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, iniciando-se em 26/01/2024 e com término em 25/01/2025. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório nº 236/2023, Pregão Eletrônico nº 0094/2023

Ata de Registro de Preço 04-03/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BROAÇO COMÉRCIO PERFILADOS LTDA ME - CNPJ Nº 21.634.077/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 315.862,40 (trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, iniciando-se em 26/01/2024 e com término em 25/01/2025. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **8 de fevereiro de 2024, quinta-feira, com horário de início às 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho)tendo como objetivo:

· Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 3º Quadrimestre do exercício de 2023.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 2 de fevereiro de

2023. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1afb-20dd-95e8-8270



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1805, ano IX, veiculado em 06 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 06/02/2024 às 08:56:21 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo

Para conferir o original, acesse:

A1.

https://www.dioe.com.br/verificador/1afb-20dd-95e8-8270